

LEI ORDINÁRIA

LEI N. 4.768, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

Estima a Receita, Fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Fica aprovado o orçamento do Município de Ituiutaba, para o exercício financeiro de 2021 que estima a Receita e fixa a Despesa em igual valor.

Art. 2ºA Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas, na forma da legislação em vigor, observado o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES

Receita Impostos, Taxas e Contrb. de Melhoria	R\$ 80.683.987,00
Receita de Contribuições.....	R\$ 21.641.822,00
Receita Patrimonial	R\$ 7.300,399,00
Receita Industrial.....	R\$ 1.247,00
Receita de Serviços.....	R\$44.456.500,00
Transferências Correntes.....	R\$ 262.896.622,00
Outras Receitas Correntes.....	R\$ 12.741.747,00
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 429.722.324,00

RECEITAS DE CAPITAL

Operação	de	Crédito
R\$ 27.600.000,00		
Alienação	de	Bens
R\$ 660.771,00		

Transferências de Capital
R\$ 24.297.670,00

TOTAL DAS RECEITAS CAPITAL
R\$ 52.558.441,00

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS

Receita de Contribuições
R\$ 19.277.437,00

Receita de Serviços
R\$ 846.976,00

Outras Receitas Correntes Intra
R\$ 823.483,00

TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS
R\$ 20.947.896,00

TOTAL
R\$ 503.228.661,00

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS
R\$ (77.978.569,00)

Art. 3ºA Despesa do Município de Ituiutaba para o exercício financeiro de 2021, será realizada de acordo com a programação estabelecida nos quadros anexos, assim distribuída por Unidades Orçamentárias e, ainda, por Funções de Governo:

I -POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS:

Câmara Municipal de Ituiutaba	R\$ 12.000.000,00
Secretaria Municipal de Governo	R\$ 6.999.159,00
Procuradoria Geral do Município	R\$ 8.273.189,00
Controladoria Geral do Município	R\$ 1.010.674,00
Secretaria Municipal de Planejamento	R\$

4.608.300,00	
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	R\$ 3.546.553,00
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento	R\$ 12.276.040,00
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer	R\$ 96.830.760,00
Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 114.872.113,00
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	R\$ 61.152.634,00
Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico e Turismo	R\$ 2.729.371,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	R\$ 15.622.033,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	R\$ 1.430.509,00
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos	R\$ 15.625.904,00
Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade	R\$ 7.148.559,00
Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba	R\$ 60.751.481,00
Caixa de Aposentadoria dos Servidores Municipais de Ituiutaba	R\$ 70.932.156,00
Plano de Assistência a Saúde	R\$ 3.519.226,00
Fundação Cultural de Ituiutaba	R\$ 2.750.000,00
Fundação Municipal Zumbi dos Palmares	R\$ 1.150.000,00
TOTAL	R\$ 503.228.661,00
DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA CORRENTE	R\$ (20.947.896,00)
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	R\$ (77.978.569,00)

II -POR FUNÇÕES DE GOVERNO

Legislativa	R\$ 12.000.000,00
Administração	R\$ 48.006.661,00
Segurança Pública	R\$ 368.900,00
Assistência Social	R\$ 15.267.133,00
Previdência Social	R\$ 65.103.240,00
Saúde	R\$ 118.391.339,00
Educação	R\$ 84.741.661,00
Cultura	R\$ 4.288.500,00
Direitos da Cidadania	R\$ 856.677,00
Urbanismo	R\$ 50.110.191,00
Habitação	R\$ 3.000,00

Saneamento	R\$ 60.965.480,00
Gestão Ambiental	R\$ 1.430.209,00
Agricultura	R\$ 3.419.955,00
Indústria	R\$ 944.605,00
Comércio e Serviços	R\$ 1.784.766,00
Transporte	R\$ 10.695.559,00
Desporto e Lazer	R\$ 11.701.099,00
Encargos Especiais	R\$ 6.274.517,00
Judiciária	R\$ 435.266,00
Reserva de Contingência	R\$ 610.987,00
Reserva do RPPS	R\$ 5.828.916,00
TOTAL.....	R\$ 503.228.661,00

DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA CORRENTE R\$ (20.947.896,00)

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS R\$ (77.978.569,00)

Art. 4º Fica o Poder Executivo do Município de Ituiutaba, autorizado a:

I - realizar Operações de Crédito por Antecipação da Receita, para atender a insuficiências de Caixa;

II - abrir créditos suplementares a dotações do presente orçamento, até o limite de 30% (trinta por cento) da despesa fixada;

III - anular, total ou parcialmente, dotações do presente orçamento, bem como, utilizar o excesso de arrecadação e o superávit financeiro apurado em 2020, como recurso à abertura de créditos suplementares;

IV - transpor, remanejar ou transferir recursos de uma categoria de programação para outra ou de uma unidade orçamentária para outra da administração direta e ou indireta, sem onerar o percentual definido no inciso II deste artigo;

V - realizar transferências financeiras, intercaixas, para o Poder Legislativo e para as autarquias e fundações públicas que compõem a administração indireta, dentro dos limites orçamentários estabelecidos nesta lei.

Art. 5º Integram a presente lei o Fundo Municipal

de Saúde, o Fundo Municipal de Assistência Social, o Fundo Municipal de Assistência à Criança e ao Adolescente, o Fundo Municipal de Habitação, Fundo Especial dos Direitos da Mulher, Fundo Municipal Anti-drogas, o Fundo Municipal do Idoso, Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, Fundo Municipal de Melhoria e Modernização Administrativa e os demais anexos instituídos pela Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e pela legislação específica em vigor.

Art. 6º Esta lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2021.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 30 de dezembro de 2020.

Fued José Dib
- Prefeito de Ituiutaba -

TERMOS DE POSSE



TERMO ESPECIAL DE COMPROMISSO E POSSE NOS CARGOS DE PREFEITO E VICE-PREFEITO NO DIA PRIMEIRO DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM

Ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021, às 10:00, tendo como local a sede da Câmara Municipal de Ituiutaba, situada na Praça Cônego Ângelo s/n, para esta Sessão Solene, conforme determina o Regimento Interno, compareceram junto à mesa diretora da Câmara de Vereadores, presidida provisoriamente pelo Vereador Francisco Tomaz de Oliveira Filho, por força do § 1º art. 4º do RI, e secretariada pelo Vereador André Luiz Nascimento Vilela para efeito de tomarem posse em seus respectivos cargos de conformidade com o art. 57 da Lei Orgânica Municipal, a Prefeita eleita Sra. Leandra Guedes Ferreira e o Vice-Prefeito eleito Sr. Silvio Divino Vilarinho que foram eleitos no dia 15 (quinze) de novembro de 2020 pela coligação POR AMOR A ITUIUTABA (AVANTE / PSD / PODE / PT / CIDADANIA). Apresentaram junto a Secretaria Legislativa da Câmara seus respectivos Diplomas e Declaração de Bens, prestando no ato compromisso legal: **"Manter, defender e cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e esta Lei Orgânica, observar as leis e promover o bem geral do Município"**. A seguir o Presidente deu por oficialmente empossados em seus cargos a Prefeita Municipal de Ituiutaba, Sra. Leandra Guedes Ferreira e o Vice-Prefeito Municipal Sr. Silvio Divino Vilarinho, para o período compreendido entre (1º) primeiro de janeiro de dois mil e vinte e um a (31) trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro, para constar, foi lavrado o presente termo de posse, que vai devidamente assinado pelos empossados neste ato, pelo Presidente, Secretário Provisórios e pelos vereadores da Câmara Municipal de Ituiutaba.

Francisco Tomaz de Oliveira Filho
Presidente



André Luiz Nascimento Vilela
Secretário

Prefeita Eleita: Leandra Guedes Ferreira

Vice-Prefeito Eleito: Silvio Divino Vilarinho

Vereadores eleitos:

Adeilton José da Silva

Aldorando Queiroz de Macedo Junior

Alice Marquez Peres Drummond

André Luiz Nascimento Vilela

Bruno Silva Campos

Edmar José Alves Machado

Fabiana Alcântara Brito

Francisco Tomaz de Oliveira Filho

Jair Marques de Freitas Filho

Luiz Carlos Mendes

Odeemes Braz dos Santos

Pedro Donizete de Oliveira Junior

Renato Silva Moura

Roberto Soares Dutra

Sinivaldo Ferreira Paiva

Vilsomar Paixão do Amaral Villano

Yata Anderson Cunha Muniz



TERMO DE INSTALAÇÃO DA LEGISLATURA 2021/2024 E COMPROMISSO E POSSE DOS VEREADORES ELEITOS NO DIA PRIMEIRO DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Termo de Compromisso de Posse dos Vereadores eleitos e instalação da legislatura 2021/2024 em primeiro de janeiro de 2021. Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, no Paço Municipal localizado na Praça Cônego Ângelo s/n, nesta cidade, Estado de Minas Gerais, às 10:00 (dez) horas, em Sessão Solene, de acordo com § 4º art. 29 da Lei Orgânica do Município, compareceram à Sessão os vereadores eleitos: Adeilton José da Silva, Aldorando Queiroz de Macedo Junior, Alice Marquez Peres Drummond, André Luiz Nascimento Vilela, Bruno Silva Campos, Edmar José Alves Machado, Fabiana Alcântara Brito, Francisco Tomaz de Oliveira Filho, Jair Marques de Freitas Filho, Luiz Carlos Mendes, Odeemes Braz dos Santos, Pedro Donizete de Oliveira Junior, Renato Silva Moura, Roberto Soares Dutra, Sinivaldo Ferreira Paiva, Vilsomar Paixão do Amaral Villano, Yata Anderson Cunha Muniz, sob a presidência do vereador Francisco Tomaz de Oliveira Filho, por força do § 1º, art. 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ituiutaba, que declarou instalada a presente legislatura, e aberta a Sessão Solene, convidando os senhores vereadores para ficarem de pé afim de prestarem o seguinte juramento **"Prometo manter, defender e cumprir as Constituições da República e do Estado, a Lei Orgânica do Município, observar as leis, promover o bem geral do Povo Ituiutabano e exercer o meu mandato sob a inspiração do interesse público, da lealdade e da honra"**. Logo em seguida declarou empossados todos os eleitos no cargo de vereador para o período compreendido entre (1º) primeiro de janeiro de dois mil e vinte e um a (31) trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro. Após lido o presente termo de posse, o Senhor Presidente declarou empossado todos os vereadores eleitos e eu Secretário lavrei a presente ata que após ser lida vai assinada por mim e por quem de direito.

Francisco Tomaz de Oliveira Filho
Presidente

André Luiz Nascimento Vilela
Secretário

Vereadores eleitos:

- Adeilton José da Silva
- Aldorando Queiroz de Macedo Junior
- Alice Marquez Peres Drummond
- André Luiz Nascimento Vilela
- Bruno Silva Campos
- Edmar José Alves Machado
- Fabiana Alcântara Brito
- Francisco Tomaz de Oliveira Filho
- Jair Marques de Freitas Filho
- Luiz Carlos Mendes
- Odeemes Braz dos Santos
- Pedro Donizete de Oliveira Junior
- Renato Silva Moura
- Roberto Soares Dutra
- Sinivaldo Ferreira Paiva
- Vilsomar Paixão do Amaral Villano
- Yata Anderson Cunha Muniz

Secretário André Vilela lavrei a presente ata que após ser lida vai assinada por mim e por quem de direito.

Francisco Tomaz de Oliveira Filho
Presidente

André Luiz Nascimento Vilela
Secretário

Vereadores eleitos:

- Adeilton José da Silva
- Aldorando Queiroz de Macedo Junior
- Alice Marquez Peres Drummond
- André Luiz Nascimento Vilela
- Bruno Silva Campos
- Edmar José Alves Machado
- Fabiana Alcântara Brito
- Francisco Tomaz de Oliveira Filho
- Jair Marques de Freitas Filho
- Luiz Carlos Mendes
- Odeemes Braz dos Santos
- Pedro Donizete de Oliveira Junior
- Renato Silva Moura
- Roberto Soares Dutra
- Sinivaldo Ferreira Paiva

TERMO DE POSSE MESA DIRETORA ANUÊNIO 2021

Termo de Compromisso de Posse da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ituiutaba, anuênio 2021, em primeiro de janeiro de 2021. Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, no Paço Municipal localizado na Praça Cônego Ângelo s/n, nesta cidade, Estado de Minas Gerais, às 10:00 (dez) horas, em Sessão Solene, de acordo com § 4º art. 29 da Lei Orgânica do Município, compareceram à Sessão os vereadores eleitos: Adeilton José da Silva, Aldorando Queiroz de Macedo Junior, Alice Marquez Peres Drummond, André Luiz Nascimento Vilela, Bruno Silva Campos, Edmar José Alves Machado, Fabiana Alcântara Brito, Francisco Tomaz de Oliveira Filho, Jair Marques de Freitas Filho, Luiz Carlos Mendes, Odeemes Braz dos Santos, Pedro Donizete de Oliveira Junior, Renato Silva Moura, Roberto Soares Dutra, Sinivaldo Ferreira Paiva, Vilsomar Paixão do Amaral Villano, Yata Anderson Cunha Muniz, sob a presidência do vereador Francisco Tomaz de Oliveira Filho, por força do § 1º, art. 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ituiutaba. Realizada a eleição pelo painel eletrônico sem qualquer anormalidade o resultado apurado foi o seguinte: **10** votos chapa **01**, **07** votos chapa **02** e **00** abstenções. Assim o Presidente interino dessa sessão proclamou eleita a chapa **1**, para o período compreendido entre (1º) primeiro de janeiro de dois mil e vinte e um a (31) trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e um, com a seguinte composição:

- Presidente: Renato Moura – Partido (PSD)
- 1º Vice-Presidente: Vilsomar Paixão - Partido (SOLIDARIEDADE)
- 2º Vice-Presidente: Tuca Construtor - Partido (PMN)
- 1º Secretário: Bruno Banana - Partido (PTB)
- 2º Secretário: Odeemes Braz – Partido (PL)

Logo em seguida convidou a nova mesa diretora da Câmara Municipal para ocuparem seus respectivos lugares. Após lido o presente termo de posse, o Senhor Presidente declarou empossado todos os vereadores eleitos e eu

(Handwritten signatures)

Vilsomar Paixão do Amaral Villano

Yata Anderson Cunha Muniz

O LEGISLATIVO TIJUCANO, ANO 5 - Nº 193, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE JANEIRO DE 2021 | EDIÇÃO DE HOJE – 05 PÁGINAS - ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA/MG CRIADO PELO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1.021, DE 12 DE JULHO DE 2017. PRAÇA CÔNEGO ÂNGELO TARDIO BRUNO, S/N | (34) 3261-8521 – MESA DIRETORA: PRESIDENTE RENATO SILVA MOURA, VICE-PRESIDENTE: VILSOMAR PAIXÃO DO AMARAL VILLANO, 2º VICE-PRESIDENTE: LUIZ CARLOS MENDES, 1º SECRETÁRIO: BRUNO SILVA CAMPOS, 2º SECRETÁRIO: ODEEMES BRAZ DOS SANTOS. PUBLICADO NO SITE DA CÂMARA: WWW.ITUIUTABA.MG.LEG.BR E DISPONIBILIZADO NA REDE INTERNA PARA DEPARTAMENTOS E GABINETES DOS VEREADORES.